

# MANUAL DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO EMISSOR DE CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA





Copyright © 2007. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior

**Chefe de Gabinete** Leonardo Batista Paiva

#### Diretores

Alessandra Bastos Soares Fernando Mendes Garcia Neto Renato Alencar Porto William Dib

Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GGPAF Marcus Aurélio Miranda de Araújo

Gerência de Infraestrutura, Meio de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados – GIMTV Rodolfo Navarro Nunes

Coordenação de Saúde do Viajante em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - COSVI Elenira Ribeiro Assunção da Silva Lorena Sales Rocha Marcelo Felga de Carvalho Noemi Melo Cabral

# Índice

1.	Introdução	1
2.	Definições	2
3.	Informações importantes	3
4.	Credenciamento	4
	4.1. Cadastrando a instituição e o gestor de segurança	4
	4.1.1. Instituição	4
	4.1.2. Gestor de Segurança	6
	4.2. Solicitando o credenciamento	7
	4.2.1. Serviços de vacinação públicos	7
	4.2.2. Serviços de vacinação privados	8
	4.3. Cadastrando o usuário	9
	4.3.1. Acessando o cadastro	9
	4.3.2. Cadastrando/Alterando usuários	10
	4.3.3. Associando/desassociando perfis aos usuários	11
	4.4. Atualização cadastral	12
	4.5. Alteração do gestor de segurança	12
	4.6. Descredenciamento a pedido	13
	4.7. Suspensão temporária da atividade de emissão de CIVP	13
5.	Utilizando o sistema SISPAFRA	13
	5.1. Tela inicial	14
	5.2 Agendamento	15
	5.2.1. Local de atendimento	15
	5.2.2. Consultar agenda	16
	5.2.3. Definindo a agenda para atendimento de viajantes	17
	5.3. Atendimento	19
	5.3.1. Consultar viajante	20
	5.3.2. Dados do viajante	21
	5.3.3. Destinos	22
	5.3.4 Vacina	22
	5.3.5 Emissão do CIVP	24
6.	Atendimento do viajante na unidade emissora de CIVP	25
	6.1. Cuidados no preenchimento do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP	25
	6.2. Quando o sistema (SISPAFRA) estiver indisponível	25
	6.3. Emissão do CIVP para vacinação realizada em outra unidade	26
	6.4. Emissão do Certificado Internacional para crianças, adolescentes e/ou tutelados	26
	6.5. Isenção de Vacinação	26
	6.6. Emissão de CIVP para estrangeiros	27
	6.7. Emissão de 2ª via do Certificado Internacional para viajantes brasileiros no exterior	27
	6.8. Plastificação do CIVP	27
A	nexos	28
	Anexo I - Termo de responsabilidade e confidencialidade de informação	28
	Anexo II – Formulário de Identificação	30
	Anexo III – Dicas para senha segura	31
	Anexo IV – Modelo de capa e contracapa do CIVP	32
	Anexo V – Modelo de atestado de isenção	33

# 1. Introdução

O aumento do fluxo internacional de pessoas e mercadorias impacta no risco de disseminação de doenças entre regiões geograficamente distantes do planeta. Essa preocupação impulsionou a revisão do Regulamento Sanitário Internacional – RSI e aprovação de nova versão no ano de 2005, quando os países membro das Nações Unidas se comprometeram a desenvolver as capacidades de vigilância e resposta frente à emergência de saúde pública de importância internacional, bem como utilizar os instrumentos de controle definidos nesse regulamento. O RSI também determina que as ações para prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, devem ser proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e evitar interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais

Um dos instrumentos previstos no regulamento é o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP). Atualmente o CIVP é exigido por vários países a viajantes procedentes ou com destino a áreas com risco de transmissão de febre amarela.

As diretrizes para emissão do CIVP são definidas pelo RSI e, no Brasil, essa atividade é atualmente coordenada pela Anvisa. Os serviços de vacinação emissores de CIVP realizam atendimento a viajantes que necessitam obter o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia. Além das unidades emissoras de CIVP da Anvisa, o cidadão também tem acesso à emissão do CIVP através de serviços de vacinação credenciados, os quais podem ser unidades da rede SUS, ou unidades privadas de vacinação.

O presente manual visa orientar quanto aos procedimentos para o credenciamento de serviços de vacinação como unidades emissoras de CIVP, utilização do sistema de informação que dá suporte às unidades credenciadas, o SISPAFRA, e procedimentos relacionados ao atendimento de viajantes e emissão do CIVP.

O credenciamento de serviços de vacinação para emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) será realizado pela autoridade sanitária federal, conforme previsto na RDC nº 21/2008 e disposto no artigo 18 da RDC nº 197/2017.

# 2. Definições

I - Alvará Sanitário ou Licença Sanitária: documento emitido pelo órgão sanitário competente dos estados, Distrito Federal ou dos municípios, contendo permissão para a prestação do serviço sob regime de vigilância sanitária.

II - Gestor de segurança: é o responsável por cadastrar os demais funcionários que emitirão o CIVP, dar perfil de acesso ao SISPAFRA (Sistema de Informações de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados), desassociar os funcionários que não devem mais acessar o sistema, bem como implementar controles na instituição para garantir a completude das informações inseridas no sistema e para evitar acessos indevidos às informações de viajantes.

III - Instituição mantenedora: é a instituição que cede seu CNPJ a outra Instituição, mantendo com ela um vínculo formal. Por exemplo: uma secretaria de saúde utiliza o CNPJ da prefeitura do município à qual pertence para realizar compras e pagamentos, visto que esta secretaria de saúde não possui CNPJ próprio. Logo a instituição mantenedora é a prefeitura.

IV - Parecer favorável do programa estadual de imunização: documento emitido pelo programa municipal/estadual de imunização atestando que o estabelecimento está apto a funcionar como serviço de vacinação.

V – Responsável legal: pessoa responsável pelas informações fornecidas sobre a Instituição cadastrada.

VI – SISPAFRA: Sistema de Informações de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados. O SISPAFRA é uma ferramenta que permite ao viajante obter informações sobre medidas preventivas de saúde e exigências sanitárias do país ou região de destino. Nele, também é possível registrar a situação vacinal do usuário e emitir o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP).

VII - Serviço de vacinação emissor de CIVP: estabelecimento devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente para realizar o serviço de vacinação, estando também credenciado e habilitado junto à Anvisa para realizar o serviço de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia.

VIII - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação: documento que deve ser preenchido com os dados da instituição e do gestor de segurança, contendo regras que devem ser seguidas para o acesso aos sistemas de informação da Anvisa. O Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação deve ser assinado pelo gestor de segurança e pelo responsável legal da instituição.

# 3. Informações importantes

Para credenciamento e atuação como unidade emissora de CIVP, é imprescindível seguir as diretrizes:

- As unidades de vacinação do SUS credenciadas para emissão do CIVP poderão atender a todo e qualquer viajante, podendo emitir o Certificado de vacina realizada em qualquer serviço.
- As unidades de gestão privada que emitem o CIVP, só poderão realizar esse atendimento para vacinação realizada no próprio serviço.
- A emissão do CIVP não poderá ser cobrada, conforme § 1º, art. 19 da RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017.
- A unidade credenciada deverá manter atualizado o endereço do local de atendimento no sistema Cadastro de Instituições, bem como os dias e horários disponíveis para agendamento no sistema SISPAFRA.
- Os formulários para emissão do CIVP devem ser produzidos em papel de cor bege nas medidas de 16 cm de largura por 11,5 cm de altura, com impressão em uma face, conforme o Anexo IV.
- Na eventual indisponibilidade do sistema SISPAFRA, o CIVP deverá ser emitido manualmente, em formulário próprio descrito neste Manual, e, posteriormente, os dados pessoais do viajante, as vacinas administradas e o Certificado emitido deverão ser inseridos nesse sistema.
- A emissão de CIVP para menores de idade deve seguir o definido no RSI, internalizado em legislação vigente, estabelecendo que o pai, mãe ou tutor legal poderá assinar o certificado. Preferencialmente, essa assinatura deve ser a mesma registrada no passaporte do menor.

# 4. Credenciamento

A Anvisa realiza o atendimento para emissão do CIVP em postos instalados nos principais Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras no Brasil, bem como realiza o credenciamento de serviços de vacinação públicos e privados como unidades emissoras de CIVP para realização dessa atividade.

Os procedimentos para credenciamento são descritos a seguir.

# 4.1. Cadastrando a instituição e o gestor de segurança

Inicialmente o serviço público ou privado de vacinação deve registrar seus dados no Cadastro de Instituições:

#### 4.1.1. Instituição

Acesse o endereço <u>http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/</u>, digite o CNPJ e clique em Pesquisar para verificar o(s) cadastro(s) existente(s) na Anvisa.

Mesmo havendo cadastros anteriores, clique em **Novo Cadastro** (conforme indica a seta naTela 1).

#### Tela 1

🥔 Anvisa - Informação em Vigilância Sanitária - Windows Internet Explorer	_ 🗆 🗙
🌀 🗢 🎑 http://www1.a. 🔎 🛨 🔯 🐓 🗙 🌈 Anvisa - Informação em Vi 🗙	☆ ☆
Ministério da Saúde	
Cadastro de Instituições	till all the book of the second
ATENÇAO: Empresas ou Instituições que peticionem assuntos à Anvisa devem acessar o sistema Cadastramento De Empresas	
Empresas que utilizam o SINEB, favor verificar o passo-a-passo no hotsite.	
PREENCHA O CNPJ PRÓPRIO OU DA MANTENEDORA E CLIQUE EM PESQUISAR.	
Escolha a instituição desejada para entrar no sistema ou clique em novo cadastro	
CNPJ: 86456330000101	
Pesquisar Novo Cadastro	
GRUPO	
RAZAO SOCIAL NOME FANTASIA E-MAIL	
CENTRO DE ORIENTAÇÃO       CENTRO DE         DE VIAJANTES Itda       ORIENTAÇÃO DE         VIAJANTES       VIAJANTES	
	-

O sistema irá solicitar a digitação de um e-mail e a seleção de um Tipo da Instituição, que deverá ser "Centro de Orientação de Viajantes" (Tela 2).

Atenção: o e-mail registrado será utilizado para futuros acessos ao cadastro da unidade no sistema, portanto, é aconselhável cadastrar um e-mail institucional que não tenha acesso restrito a um único usuário. Além disso, para dar continuidade ao credenciamento é imprescindível selecionar o tipo de instituição como "Centro de Orientação de Viajantes".

	ACESSO
eencha os dados abaixo e clic	ue em ENTRAR
Email :	novoemail@email.com
Tipo da Instituição:	Centro de Orientação de Viajantes
	Entrar

Após clicar em **Entrar** o sistema apresentará uma tela para inserir os dados do serviço de vacinação a ser credenciado. Para o novo cadastro, selecione que o que o CNPJ é próprio, caso a unidade possua registro próprio no cadastro de pessoa jurídica, ou selecione que o CNPJ é da Mantenedora, para casos em que não há CNPJ próprio. Digite-o no campo respectivo, e complete as demais informações solicitadas (Tela 3).

Tela 3	
O(A) CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE VIAJA SECRETARIA DE SAÚDE) OU POSSUI O	vtes utiliza o CNPJ de outro órgão/instituição(por exemplo: PREFEITURA ou NPJ próprio?
Próprio: C	Mantenedora: 🔎
1 - Identificação da Pessoa Jurídica	
1.1 - DADOS CADASTRAIS DA PESSOA JU	RÍDICA
CNPJ Mantenedora :	86456330000101 CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE VIAJANTES LIDA
CNPJ Próprio :	
Categoria :	Centro de Orientação de Viajantes
CNES :	1111111
Nome Instituição/Razão Social *:	Centro de Orientalção de Viajantes Ltda
Nome Fantasia *:	Centro Boa Viagem
E-Mail *:	novoemail@email.com
1.2 - ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA	
Logradouro *:	Rua Marco Polo, 1200
Bairro *:	Asia
CEP *:	11.111-111
UF *:	- Selecione -
Gdade *:	Selecione
	Gravar

Atenção: o credenciamento é realizado por unidade. Como exemplo, uma rede de farmácias ou de clínicas de vacinação não poderá ter um credenciamento único para todas as suas unidades, devendo ser credenciada cada unidade que realizar o serviço de emissão de CIVP.

#### 4.1.2. Gestor de Segurança

Após clicar em **Gravar** o sistema oferece a opção de cadastrar o Gestor de Segurança (Tela 4). Nessa tela deverão ser registrados os dados do gestor de segurança da unidade credenciada.

Tela 4			
2 - GESTOR DE SEGURANÇA - VIGILÂNCIA	SANITÁRIA		
2.1 - DADOS PESSOAIS DO GESTOR DE SEC	URANÇA		
CPF: 4	93.516.247-30		
Nome *: [			
Sexo *: [	- Selecione 💌		
Mãe *: [			
Data de Nascimento *: [			
País Nacionalidade*:	- Selecione	•	
UF Nacionalidade *:	- Selecione 💽		
Gidade *: [	- Selecione - 💌		
	49957		
2.2 - LOCALIDADE DO GESTOR DE SEGURA	iça		
Logradouro *:			
Bairro *: [			
CEP *: [			
E-Mail *:	mailpessoal@email.com		
Telefone *: (			
País *: [	- Selecione	-	
UF Pais *:	- Selecione 💌		
Gdade *:	- Selecione		

A pessoa cadastrada como Gestor de Segurança terá o papel de cadastrar os demais usuários, dar perfil de acesso ao sistema SISPAFRA, desassociar os usuários que não devem mais acessar o sistema, bem como implementar controles na instituição para garantir a completude das informações inseridas no sistema e para evitar acessos indevidos as informações de viajantes.

De acordo com a demanda e a gestão administrativa da unidade credenciada, esta poderá ter mais de um Gestor de Segurança cadastrado.

Será necessário que o Gestor de Segurança preencha e assine o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação (Anexo I), para enviá-lo à Anvisa.

# 4.2. Solicitando o credenciamento

#### 4.2.1. Serviços de vacinação públicos

Após concluído o cadastro da unidade e do Gestor de Segurança, descritos no item 4.1, o serviço de vacinação público deve:

 Encaminhar a solicitação de credenciamento como unidade emissora do CIVP e o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação preenchido e assinado à Anvisa através do formulário eletrônico do Fale Conosco, disponível no portal da Agência:
 <a href="http://portal.anvisa.gov.br/contato">http://portal.anvisa.gov.br/contato</a>>, item "formulário eletrônico".

- Fornecer no campo "descrição" do formulário eletrônico (Tela 5) as seguintes informações: identificação (nome fantasia) do estabelecimento de saúde que será credenciado como serviço de vacinação emissor de CIVP, *e-mail* cadastrado para o estabelecimento no Sistema Cadastro de Instituições, nome completo e CPF do gestor de segurança, município e UF onde está localizada a unidade a ser credenciada.

🗲 🛈   portal.a	nvisa.gov.br/fale-conosco		G	Q Pesquisar		+	<b>^</b>	Ξ
	ATUAÇÃO	Bairro *	UF *					~
	Regulamentação		Selecione	•				
	Registros e Autorizações	Complemento *						
	Fiscalização e Monitoramento							
	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Razão Social						
	Educação e Pesquisa							
		CNPJ						=
	ASSUNTOS							
	Agrotóxicos	DADOS DA SOLICITACAO						
	Alimentos	Descrição *						
	Cosméticos	2						
	Laboratórios Analíticos							
	Medicamentos							
	Portos, Aeroportos e Fronteiras							
	Produtos para a Saúde							
	Saneantes	+ Anexar arquivos						
	Sangue, Tecidos, Células e Orgãos	Para os pedidos de vistas e cópias de processo, são	necessárias as seguintes informações:					-

 Os arquivos que serão anexados devem estar em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB.

Após avaliação da Coordenação da Anvisa - CVPAF no estado onde está localizada a unidade a ser credenciada, o serviço de vacinação solicitante irá receber uma mensagem de *e-mail* da Central de Atendimento da Anvisa, confirmando o prosseguimento do credenciamento ou informando sobre alguma exigência complementar.

Quando da análise documental satisfatória, o gestor de segurança da instituição terá seu cadastro aprovado pela CVPAF e receberá as instruções, para, em seguida, associar seu perfil ao SISPAFRA no Sistema de Cadastro de Usuários

(http://www1.anvisa.gov.br/cadastramentoUsuario/), onde também irá cadastrar os demais funcionários que utilizarão o sistema.

#### 4.2.2. Serviços de vacinação privados

Após concluído o cadastro da unidade e do Gestor de Segurança, descritos no item 4.1, o serviço de vacinação público deve:

- Estar de posse dos seguintes documentos: Alvará Sanitário ou Licença Sanitária emitida pelo órgão sanitário competente dos estados, Distrito Federal ou dos municípios, contendo permissão para prestação do serviço sob regime de vigilância sanitária e parecer favorável do Programa de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde.

- Encaminhar a solicitação de credenciamento como unidade emissora do CIVP, o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação preenchido e assinado, e os documentos listados acima à Anvisa através do formulário eletrônico do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item "formulário eletrônico".

- Fornecer no campo "descrição" do formulário eletrônico (Tela 6) as seguintes informações: identificação (nome fantasia) do estabelecimento de saúde que será credenciado como serviço de vacinação emissor de CIVP, *e-mail* cadastrado para o estabelecimento no Sistema Cadastro de Instituições, nome completo e CPF do gestor de segurança, município e UF onde está localizada a unidade a ser credenciada.

Tela 6								
( i   portal.anvisa.	gov.br/fale-conosco			C Q Pesquisar		÷	⋒	Ξ
	ΑΤυΑÇÃΟ	Bairro *	UF *					*
	Regulamentação		Selecione	•				
	Registros e Autorizações	Complemento *						
	Fiscalização e Monitoramento							
	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Razão Social						
	Educação e Pesquisa							
		CNPJ						Ш
	ASSUNTOS							
	Agrotóxicos	DADOS DA SOLICITACAO						
	Alimentos	Descrição *						
	Cosméticos							
	Laboratórios Analíticos							
	Medicamentos							
	Portos, Aeroportos e Fronteiras							
	Produtos para a Saúde							
	Saneantes	Anexar arquivos						
	Sangue, Tecidos, Células e Orgãos	Para os pedidos de vistas e cópias de processo, são ne	cessárias as seguintes informações:					Ŧ

 Os arquivos que serão anexados devem estar em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB.

Após avaliação da Coordenação da Anvisa - CVPAF no estado onde está localizada a unidade a ser credenciada, o serviço de vacinação solicitante irá receber uma mensagem de *e-mail* da Central de Atendimento da Anvisa, confirmando o prosseguimento do credenciamento ou informando sobre alguma exigência complementar.

Quando da análise documental satisfatória, o gestor de segurança da instituição terá seu cadastro aprovado pela CVPAF e receberá as instruções, para, em seguida, associar seu perfil ao SISPAFRA no Sistema de Cadastro de Usuários (<u>http://www1.anvisa.gov.br/cadastramentoUsuario/</u>), onde também irá cadastrar os demais funcionários que utilizarão o sistema.

# 4.3. Cadastrando o usuário

#### 4.3.1. Acessando o cadastro

No endereço <u>http://www1.anvisa.gov.br/cadastramentoUsuario</u> (Tela 7), o Gestor de Segurança aprovado deve digitar o e-mail do cadastro e senha inicial 12345678. Em seguida o sistema solicitará que a senha inicial seja alterada. No Anexo III há dicas para criação de senhas seguras.

A senha cadastrada para acesso ao sistema CIVNET deve conter exatamente 8 caracteres.

🥖 Anvisa - Informação er	🥝 Anvisa - Informação em Vigilância Sanitária - Windows Internet Explorer 📃 🔲 🗙									
🚱 😔 🗢 🎑 http://www1.a 🔎 🔄 🚱 🆅 🗶 🏉 Anvisa - Informação em Vi 🗙 🚺 🏠 🏠										
Ministério da Sa	<b>8:25</b>									
Cadastro de Usuários										
			LOGIN							
	E-mail do gestor de segurança :			-	]					
	Senha :				]					
	[	ENTRAR	LIMPAR	ALTERAR SENHA	]					
		Esq	ueci minh	a senha						
			Manua	I						
-					Copyright © 2007 ANVISA. Todos o	s direitos reservados				

O sistema listará as unidades emissoras de CIVP, aprovadas, às quais o Gestor de Segurança está vinculado, para que selecione uma (Tela 8).

Fela 8	
	LOGIN
Instituição Representada :	CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE VIAJANTES Itda
	ENTRAR

#### 4.3.2. Cadastrando/Alterando usuários

Após selecionar a unidade, o gestor de segurança deverá selecionar a opção *Cadastrar/Alterar Informações de um Usuário* para inserir os dados de um funcionário do serviço que irá acessar o sistema (Tela 9).

Ге	ela 9
	Cadastrar/Alterar Informações de Um Usuário
	Associar/Desassociar Perfis de Acesso
	Listagem de Usuários
L	

Digite o CPF do funcionário e o sistema oferecerá tela para inserir os dados pessoais. O email digitado será utilizado pelo funcionário para acessar/logar o sistema SISPAFRA. Ao final do preenchimento clique em *Salvar* (Tela 10).

2 - USUÁRIO						
2.1 - DADOS PESSOAIS DO USUÁRIO						
CPF :	236.613.345-65					
Nome *:						
Sexo :*	Selecione					
Mãe *:						
Data Nascimento *:						
País Nacionalidade*:	BRASIL					
UF Naturalidade *:	Selecione 💌					
Cidade *:	- Selecione					
2.2 - LOCALIDADE DO USUÁRIO						
Logradouro *:						
Bairro *:						
CEP *:						
E-Mail *:						
País *:	BRASIL					
UF País *:	Selecione 💌					
Cidade *:	Selecione 💌					
2.3 - DOCUMENTO DO USUÁRIO						
Número *:						
Orgão Exp. *:	- Selecione					
UF RG *:	- Selecione					
Data de Expedição :						
2.4 - DADOS PARA ACESSO DO USUÁRIO						
E-Mail :						
	SALVAR LIMPAR MENU					

4.3.3. Associando/desassociando perfis aos usuários

Após o cadastro dos usuários, é necessário ainda Associar/Desassociar Perfis de Acesso, clicando nessa opção no menu inicial (Tela 11).

ſela 11					
Cadastrar/Alterar Informações de Um Usuário					
Associar/Desassociar Perfis de Acesso 🧭					
Listagem de Usuários					

Na tela de Associação/Desassociação de Perfil (Tela 12), selecione o usuário a quem deseja atribuir perfil e o sistema que o usuário deverá acessar, no caso o SISPAFRA. Então clique no perfil desejado na caixa de *Perfis Disponíveis para Associação* e clique em >> para associar ou selecione na caixa de *Perfis Associados ao Usuário* e clique em <>> para desassociar.

	USUÁRIO	
SISPAFRA - Sistema de Informações de Portos, Aeroportos, Fronteiras e	SISTEMA Recintos Alfandegá	ios 👻
	PERFIS	
Perfis Disponíveis para Associação		Perfis Associados ao Usuário
SISPAFRA_COMUM	>>	SISPAFRA RESPONSAVEL
SAL	VAR VOLTAR	

O Perfil SISPAFRA\_COMUM permite que o usuário acesse apenas as funcionalidades de Atendimento, enquanto o perfil SISPAFRA\_RESPONSAVEL dá acesso ainda as funcionalidades de Relatórios e Agendamento. Essas funcionalidades serão descritas a seguir.

# 4.4. Atualização cadastral

Qualquer solicitação para atualizar dados cadastrais de serviços de vacinação emissores de CIVP, públicos ou privados, deverá ser informada através do formulário eletrônico do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item "formulário eletrônico".

Além disso, a alteração do dado deverá ser realizada no cadastro da unidade no sistema Cadastro de Instituições (<u>http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/</u>), e também no Formulário de Identificação.

É preciso anexar à solicitação do formulário eletrônico do Fale Conosco o Formulário de Identificação (Anexo II) preenchido e assinado, e a nova documentação que comprove a mudança, por exemplo, o novo Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação, em caso de mudança de responsável legal ou de gestor de segurança, Licença Sanitária atualizada no caso de mudança de endereço ou razão social.

## 4.5. Alteração do gestor de segurança

Para associar um novo gestor de segurança à unidade emissora de CIVP, é necessário que o gestor de segurança atual, cadastrado e associado à unidade, acesse o sistema Cadastro de Instituições <<u>http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/</u> >, com o e-mail e senha atribuídos à unidade, e cadastre o novo gestor de segurança, atribuindo-lhe o vínculo de "gestor de segurança" da unidade emissora de CIVP. Ver item 4.1.2 deste Manual.

Após o cadastro, o novo gestor deverá encaminhar o Formulário de Identificação preenchido e assinado, e o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informação, também preenchido e assinado por ele e pelo responsável legal, através do formulário do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item

"formulário eletrônico", solicitando a aprovação do cadastro do novo gestor de segurança da unidade.

Para retirar o acesso ao sistema SISPAFRA de um gestor de segurança que não esteja mais responsável pela unidade emissora de CIVP, a solicitação de bloqueio de acesso deverá ser feita através do formulário eletrônico do Fale Conosco. Importante lembrar que a unidade, antes de solicitar o bloqueio de acesso de um gestor de segurança, deverá ter um novo gestor de segurança cadastrado, associado e aprovado como responsável pela unidade.

## 4.6. Descredenciamento a pedido

O serviço de vacinação emissor de CIVP que não tiver mais interesse em realizar a atividade de emissão deverá informar antecipadamente (no mínimo 30 dias) sobre a interrupção ou cancelamento da atividade, relatando o(s) motivo(s), através do formulário do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item "formulário eletrônico", solicitando a aprovação do cadastro do novo gestor de segurança da unidade.

Após avaliação, o serviço de vacinação emissor de CIVP receberá uma mensagem de *e-mail* da Central de Atendimento da Anvisa confirmando o seu desligamento da atividade a partir da data estipulada e informada pelo próprio serviço de vacinação.

# 4.7. Suspensão temporária da atividade de emissão de CIVP

O serviço de vacinação emissor de CIVP que necessitar suspender temporariamente a atividade de emissão deverá informar antecipadamente (no mínimo 30 dias) sobre a suspensão da atividade, relatando o(s) motivo(s), e especificando o período em que o serviço ficará suspenso, através do do formulário do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item "formulário eletrônico".

O período de suspensão da atividade não poderá ser superior a 60 dias, podendo a ANVISA descredenciar a unidade que ultrapassar esse período.

Após avaliação, o serviço de vacinação emissor de CIVP receberá uma mensagem de *e-mail* da Central de Atendimento da Anvisa informando sobre a retirada de seus dados da lista de unidades emissoras de CIVP, conforme a data estipulada e informada para início da suspensão.

Ao retornar a atividade de emissão de CIVP, a unidade deverá encaminhar essa informação através do Fale Conosco, com 15 dias de antecedência, para que seus dados sejam novamente inseridos na lista unidades emissoras de CIVP.

# 5. Utilizando o sistema SISPAFRA

O sistema que dá suporte ao atendimento de viajantes, o SISPAFRA, está instalado na sede da ANVISA em Brasília. Isso permite que os usuários o acessem utilizando equipamento de informática conectado à Internet com software Internet Explorer.

# 5.1. Tela inicial

Para acessar o sistema digite o endereço <u>https://sispafra.anvisa.gov.br/sispaf/</u> usando navegador Internet Explorer. Verifique a conexão com a internet navegando em outras páginas caso não seja exibida a página abaixo.

Na tela 13, digite seu Usuário, que é o e-mail cadastrado, e Senha, e clique em **Entrar** para selecionar sua instituição e acessar o sistema.

Tela 13	
🌈 SISPAF - Sistema de Informaçã	io de Portos, Aerop
Ministério da Saúde	eema de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras
Acesso Restrito Usuário: Senha: Entrar Nova Senha	SISPAFRA         Alertas e Avisos         Image: Sispafra and the second

Caso o e-mail digitado não corresponda ao e-mail do cadastro do gestor de segurança ou do usuário cadastrado e associado para utilizar o sistema, será exibida a mensagem "O e-mail informado não existe na base de dados da ANVISA".

Caso digite uma senha incorreta ou inválida será exibida a mensagem "Senha informada INCORRETA; verifique sua senha e tente novamente".

Para alterar sua senha, preencha seu e-mail no campo Usuário e clique em Nova Senha. Selecione a opção pessoa física, informe seus dados pessoais e depois a senha desejada.

A gerência técnica da Anvisa, atualiza WAvisos e Alertas divulgados na página inicial do sistema. Clique nos títulos para acessar essas informações.

Em todas as telas é visualizado na parte superior direita o serviço credenciado e o nome do usuário que está acessando o sistema, no formato **CENTRO CREDENCIADO :: USUARIO@EMAIL** (Tela 14).

Tela 14						
🔯 Minis	stério da Saúde					
	SISPAFR/	A Sistema de li	n <mark>ien</mark> nações so	bre Portos, Ad	eroportos e Front	eiras
TT			CENTRO VI	AJANTES HOMOLO	DGACAO - CENTRO DE	E VIAJANTES :: USUARIO.TESTE@ANVISA.GOV.BR
	Atendimento	Relatórios	Agenda	Ajuda	Sair	

O sistema conta regressivamente 15 minutos entre uma ação e outra. Caso não seja realizada nenhuma ação nesse intervalo de tempo o sistema encerra a sessão atual e será necessário entrar com Usuário e Senha novamente.

## 5.2 Agendamento

Os usuários com perfil SISPAFRA\_Responsável podem acessar o menu agenda e atualizar as informações do local de atendimento, definir e consultar a agenda, e consultar os viajantes agendados.

As informações de horários disponíveis para agendamento e local de atendimento serão visualizadas pelos viajantes após realização do pré-cadastro no sistema, na página <u>https://viajante.anvisa.gov.br/viajante/</u>.

#### 5.2.1. Local de atendimento

Ao selecionar o menu Agenda, clique em Local de atendimento para abrir a tela de atualização do endereço, cidade, UF, telefone e o serviço oferecido pelo Posto (Tela 15).

Atenção: A unidade emissora de CIVP que optar por não usar a função de agendamento, disponível no sistema, deverá descrever, junto ao registro de endereço, que atende por ordem de chegada e os horários de atendimento.

	and and it is not compared in some linear to the terms of the
https://sispafra.anvisa.g	jov.br/sispaf/main.asp 🛛 🖉 🛪 🖀 🗷 🗙 🌽 SISPAF - Sistema de Inform 🗙 👘 🖉 🖉 🖉 🖉 🖉
Arquivo Editar Exibir Favoritos	Ferramentas Ajuda
🚖 🧃 DATAVISA R1.14-2004 - Si 🛛	💐 httpsiref.anvisa.gov 🧉 SISPAF - Sistema de Infor 🗿 Sites Sugeridos 🔻 🖉 Galeria do Web Slice 👻 🧉 HotMail gratu
🔯 Ministério da Saúde	
SISPAFRA Sistema	de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras
	COSVI :: LORENA.MACHADO
Agenda Ajud	da Atendimento Cadastro Estatística Posto Relatórios Sair
Consultar	agendamento
Principal :: Agenda :: Local Definir ag	enda
Local de a	atendimento
Centro de Orientaçao de Viajantes:	DF - BRASILIA - CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE VIAJANTES LTDA
Endereço:	EDIFÍCIO SEDE
UF:	DISTRITO FEDERAL 🗸
Cidade:	BRASÍLIA
Telefone de contato:	616665555
Serviços disponíveis para o posto:	□ Vacinação e emissão do Certificado Internacional - serviço público
	Vacinação e emissão do Certificado Internacional - serviço privado
	🗹 Emissão do Certificado Internacional para pessoas vacinadas - serviço público
	Salvar Cancelar

# 5.2.2. Consultar agenda

A funcionalidade Consultar agendamento permite a consulta da Agenda de cada mês (Tela 16).

Tela 16								
🔯 Minist	ério da Saúde							
	SISPAFRA	Sistema de	Informações so	obre Portos, Ae	roportos e Fro	nteiras		-
							COSVI :: LOR	ENA.MACHADO
	Agenda	Ajuda	Atendimento	Cadastro	Estatística	Posto	Relatórios	Sair
Principal :: /	Agenda :: Cons	ultar Agenda	amento					
Centro de C	Drientaçao de Vi	ajantes:	DF - BRASÍLIA - CEN	TRO DE ORIENTAÇÃ	O DE VIAJANTES LT	A	•	
Selecione o	mês/ano:	[	Abril/2018	-				
			A	BRIL DE 2018				
dom 01/0	4/2018							=
Agenda não	definida							
seg 02/0	4/2018							
08:00 vago								
08:10 vago								
08:20 vago								
08:30 vago								
08:40 vago								
08:50 vago								
09:00 vago								
ter 03/0	4/2018							
08:00 vago								
08:10 vago								
08:20 vago								
08:30 vago								
08:40 vago								
08:50 vago								Ψ.
				Imprimir				

# 5.2.3. Definindo a agenda para atendimento de viajantes

O posto define sua agenda mensal na opção **Definir agenda.** Selecione o mês e o dia que deseja criar a agenda, insira o horário que deseja disponibilizar e clique em **Incluir** (Tela 17).

Após clicar em **Incluir**, o sistema irá apresentar o horário inserido no quadro abaixo. A inclusão de horários deverá ser feita um a um. Depois de inserida a agenda de um dia, é possível replicá-la para os dias seguintes, selecionando a data e clicando em **Copiar dia anterior.** 

Ao concluir a agenda de um mês, há a possiblidade de copiar os horários do mês anterior para a definição de agenda do mês seguinte, caso a agenda seja idêntica. (Tela 18)

Atenção: ao copiar os dias e horários do mês anterior, o sistema irá replicar conforme definido no mês anterior, não distinguindo dias da semana como sábados e domingos.

	- C-C-L-						
Ministerio d		de la Compañía de	and an Deather An	State of the second second		1	r
	ISPAFKA SIStema	de informações	sobre Portos, Ae	eroportos e Fron	terras		
	Agenda Aiu	da Atendimen	to Cadastro	Estatística	Posto	Relatórios	Sair
	Consulta						
	la Dofini Definir an	agendamento					
rincipar Agend	Local de	atendimento					
Centro de Orienta	acao de Viajantes:	DF - BRASÍLIA - CE	NTRO DE ORIENTACÃ	O DE VIAJANTES LTD	A	-	
Mês/Ano:	·	Abril/2018	•				
Salasiana Dia:		00 -					
Selecione Dia:		02 🔹					
Selecione Horário		09:00					
	I	ncluir	Excluir	Copiar dia anteri	or		
			Salvar				*
				]			
			ABRIL 2018				
Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	
1	2	3	4	5	6		7
	08:00 • [não salvo]						
	08:20 • [não salvo]						
	08:30 • [não salvo]						
	08:40 • [não salvo]						
	08:50 • [não salvo]						
8	05:00 - [nao salvo] Q	10	11	12	13	1	4
0	5	10		12	15		

Ministério	da Saúde								
	SISPAFRA S	Sistema	de Informaç	ões sob	re Portos, A	eroportos e Fro	nteiras	James L	-
								COSVI :: LORE	ENA.MACHADO
	Agenda	Ajud	la Atend	limento	Cadastro	Estatística	Posto	Relatórios	Sair
		<b>A</b>							
nncipar Agen	da Deimir	Agenda							
Centro de Orient	açao de Via	jantes:	DF - BRASÍLIA	A - CENTRO	D DE ORIENTAÇ	ÃO DE VIAJANTES LT	A	•	
Mês/Ano:			Maio/2018	•					
Selecione Dia:			[selecione]	•					
Selecione Horári	0:				]				
		Ir	ncluir	Ð	cluir	Copiar dia anter	rior		
					Salvar				-
				M	IAIO 2018				
Domingo	Segunda	-Feira	Terça-Feira	Qu	uarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábad	0
				1	2	3	4	4	5
				08:0	0 • [não salvo]	08:00 • [não salvo]			
				08:1	0 • [não salvo]	08:10 • [não salvo]			
				08:2	0 • [não salvo]	08:20 • [não salvo]			
				08:3	U • [nao salvo]	08:30 • [nao salvo]			
				08:5	0 • [não salvo]	08:50 • [não salvo]			
				09:0	0 • [não salvo]	09:00 • [não salvo]			=
-		-							

Após concluir a agenda do mês, clique em **Salvar** para disponibilizar a agenda para os viajantes realizarem o agendamento automático no sistema. Se a opção **Salvar** não for clicada, a agenda não ficará disponível para o viajante.

O sistema permite **Excluir** os horários definidos na Agenda mesmo depois de salvar, desde que nenhum viajante tenha ocupado esse(s) horário(s). (Tela 19)

	Agenda Aiu					
	Agenda Aiu	Alexandre de la companya de la compa		Internet Internet	CO	SVI :: LORENA.MACHA
		ida Atendim	ento Cadastro	Estatística	Posto Rel	atórios Sair
incipal - Agono	da Definir Agenda					
incipal Agent	aa Deinin Agenua					
entro de Orienta	açao de Viajantes:	DF - BRASÍLIA -	CENTRO DE ORIENTAÇ	ÃO DE VIAJANTES LTDA		-
/lês/Ano:		Maio/2018				
Selecione Dia:		02 🔻				
Selecione Horári	0:	08:00				
		Incluir	Excluir	Copiar dia anterior		
			MAIO 2018			
Domingo	Segunda Foira	Torca Faira	Quarta Enira	( <b>1</b>	descel	X_
Domingo	Segunda-i ella	1 Iliça-i ella	2	Mensagem da pagin	a da web	
			08:00 • [disponível] 08:10 • [disponível]	Deseja re 08:00?	almente excluir a ag	enda do dia 02
			08:30 • [disponível]			
			08:40 • [disponível] 08:50 • [disponível]			
			09:00 • [disponível]		OK	Cancelar
6	7	8	9			76
1020						
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
1000				10000		

## 5.3. Atendimento

Essa seção trata dos procedimentos realizados no sistema durante o atendimento de viajantes realizado pelos funcionários nas unidades emissoras de CIVP. Nessa funcionalidade será realizada a inclusão dos dados do viajante, do roteiro da viagem, da vacina ou profilaxia e a emissão do CIVP. Tanto o perfil SISPAFRA\_Comum quanto o SISPAFRA\_Responsável acessam o atendimento.

# 5.3.1. Consultar viajante

Antes de incluir os dados do viajante, verifique se ele já realizou pré-cadastro ou foi atendido previamente em uma unidade emissora de CIVP. O sistema está configurado para pesquisar os registros ativos e pré-cadastros realizados na internet no sítio <u>https://viajante.anvisa.gov.br/viajante/</u>.

Digite o nome completo e a data de nascimento, ou o CPF, e clique em **Pesquisar**. (Tela 20)

#### Tela 20

🔯 Ministério da Saúde								
SISPAFRA Sis	tema de Informações so	bre Portos, Aero	portos e Fronteira	s	CHARTER L			
	CENTRO VIA	JANTES HOMOLOGA	CAO - CENTRO DE VIA.	JANTES :: USUA	RIO.TESTE@ANVISA.	GOV.BR		
Atendimento Re	elatórios Agenda	Ajuda	Sair					
Principal :: Atendimento						<b></b>		
Pesquisar Nome:	TESTE AGENDA							
CPF:								
Data de Nascimento:								
Consultar dados do SISGEV?		⊂ Sim (	C Sim					
Consultar somente registros at	ivos?	● Sim (	● Sim C Não					
Consultar também dados do p	ré-cadastro da WEB?	● Sim (	● Sim C Não					
	Pesquisar	Limpar	Incluir Viajante					
CPF NOM	IE			ATIVO?	ORIGEM			
TES	TE AGENDA			SIM	SISPAFWEB			
TES	TE AGENDA JANEIRO			SIM	SISPAF			
Pá	gina 1 de 1 📃 📃		lr para página: Iome: TESTE AGENDA :	JANEIRO				
	Faltam 14 minutos e	22 segundos para expira	Nascimento: 31/12/1973	7				
			Documento: Documento	: CPF - Número:		~		
			Endereço: TESTE AGENL Vacina(s): 1	CIV(s): 0				
						_		

Ainda na tela 20, o sistema apresentará automaticamente a opção de consultar registros ativos e dados do pré-cadastro da web marcados com Sim. Esse é o tipo de pesquisa que mais será usada pelo usuário.

Para os viajantes que informarem atendimento prévio antes do ano de 2008, selecione a opção **Sim** para **Consultar dados do SISGEV?** Esses registros não possuem todas as informações cadastrais e podem estar duplicados, neste último caso selecione o registro que possua mais informações.

Selecione a opção "**Não**" para "**Consultar somente registros ativos?**" para pesquisar registros inativos. Essa rotina foi criada, pois o SISPAFRA não permite excluir o registro de um viajante. Veja adiante em **Dados do viajante** como tornar inativo um registro.

Caso selecione a opção "**Não**" para "**Consultar também dados do pré-cadastro da WEB**"? O sistema não exibirá os dados de viajantes que realizaram seu pré-cadastro na página <u>https://viajante.anvisa.gov.br/viajante/</u>

Quando a pesquisa for realizada apenas por data de nascimento, ou apenas por nome incompleto, o sistema exibirá dez registros por página. Utilize as setas E na parte inferior da

caixa de pesquisa para visualizar outras páginas com mais registros. Ao passar o cursor sobre um registro encontrado na consulta o sistema exibe informações complementares do viajante.

## 5.3.2. Dados do viajante

Ao clicar em Incluir Viajante ou clicar no viajante encontrado na pesquisa, o sistema apresentará a aba Dados do Viajante (Tela 21).

Tela 21							
🙀 Ministério da Saúde							
SISPAFRA Sistema	de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras						
	CENTRO VIAJANTES HOMOLOGACAO - CENTRO DE VIAJANTES :: USUARIO.TESTE@ANVISA.GOV.BR						
Atendimento Relatóri	os Agenda Ajuda Sair						
Principal Atandimente Dades	do Visianto						
rincipal Atendimento Dados	uu viajante						
Dados do Viajante Viagem Vrofilaxia	a Emissão Controle do CIV Sanitário						
Data de Atendimento:	15/01/2014						
Nome Completo:	TESTE AGENDA JANEIRO						
Data de Nascimento:	31/12/1977						
Sexo:	Masculino 👻						
Cor/Origem Étnica:	Branca						
Escolaridade:	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Setor/atividade:	PAFRA - Aeroporto						
Nacionalidade:	BRASIL -						
Endereço							
País:	BRASIL -						
Estado:	Acre 👻						
Cidade:	ACRELÂNDIA 🔻						
Logradouro:	TESTE AGENDA OUT						
CEP:	(opcional)						
Telefone:	DDI: DDD: Número: (opcional)						
E-mail:	CRISTIANO.GREGIS@GMAIL.COM (opcional)						
Documentos							
CPF:	• Não possui ou não apresentou CPF						
Documento Oficial:	BOLETIM DE OCORRENCIA						
Número:	12344444						
Órgão Expedidor:	DPC - DELEGACIA DE POLICIA VIE 99						
Ativo na consulta?	Sim C Não						
	Salvar Limnar Salvar e Atender						

O campo **Data de Atendimento** oferece a data atual e pode ser alterada para digitação dos atendimentos realizados em data anterior.

Caso alterar para **Não** o campo **Ativo na consulta?** O sistema não retornará esses dados em futuras consultas. Esse campo foi criado tendo em vista que não é possível excluir registros do banco.

Ao clicar em Salvar e Atender serão gravados os campos preenchidos e selecionados. Caso algum campo obrigatório não esteja preenchido será exibido uma caixa informando que informações estão faltando.

Ao clicar em Cancelar o sistema retorna a tela anterior sem salvar as informações.

O botão **Salvar** estará disponível apenas para corrigir alguma informação que já foi salva durante o atendimento. Após salvar os dados, o sistema irá questionar se a pessoas irá viajar. Clique em **OK** para preencher Roteiro da Viagem e em **Cancelar** para passar para a aba *Vacina*, onde serão registrados os dados da vacinação realizada.

#### 5.3.3. Destinos

A aba *Destinos* permite selecionar países por onde o viajante transitará em sua viagem. O sistema exibirá orientações pré-cadastradas de saúde para áreas afetadas e exigências sanitárias.

Ministério da Saúde									
SISPAFRA	Sistema de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras								
	CENTRO VIAJANTES HOMOLOGACAO - CENTRO DE VIAJANTES :: USUARIO.TESTE@ANVISA.GOV.BR								
Atendimento	Relatórios Agenda Ajuda Sair								
Principal :: Atendimento	:: Roteiro de Viagem								
Dados do Viajante Destinos	Vacina ou Emissão Controle Profilaxia do CIVP Sanitário								
País: Costa do Marfim	•								
Fonte	Organização Mundial de Saúde - OMS								
Alerta_ou_Exigencia	Febre Amarela								
Data_de_Atualizacao	10 de julho de 2014								
Orientacoes_especificas	Vacine-se contra a Febre Amarela a cada 10 anos. Lembre-se que a vacina deve ser administrada pelo menos 10 dias antes da data do início da viagem para conferir proteção								
Fonte	Organização Mundial de Saúde - OMS								
Alerta_ou_Exigencia	Malária								
Data_de_Atualizacao	27 de março de 2014								
Orientacoes_especificas	Malária é uma doença transmitida pela picada de mosquitos que causa febre alta acompanhada por calafrios, suor e dor de cabeça. Se você apresentar esses sintomas até seis meses após o retorno, mesmo que tenha realizado quimioprofilaxia, informe o profissional de saúde acerca do roteiro de sua viagem. Para se proteger utilize habitações com proteção contra o mosquito, como ar-condicionado e telas de proteção nas portas e janelas, e use mosquiteiro; utilize roupas que protejam contra picadas de insetos, como mangas compridas, calças e sapatos fechados; ao utilizar repelentes lembre-se que são produtos químicos tóxicos. Leia os rótulos das embalagens antes do seu uso e evite o contato do produto com as mucosas (partes úmidas) dos olhos, nariz e boca. Em caso de exposição prolongada a mosquitos e de temperatura ambiente superior a 30°C o produto deve ser reaplicado na superfície da pele de acordo com as instruções do fabricante. São grupos de risco para formas graves da doença: não reside atualmente em área com transmissão de malária; criança menor de 5 anos, gestante, idoso; esplenectomizado ou portadoras de hiv/aids, neoplasia ou transplantado; se sua permanência no local for superior a 7 dias e inferior a 6 meses; se o local estiver situado em altitude inferior a 1000m; se a viagem ocorrer próxima ao término ou ao final da estação chuvosa; se for dormir ao ar livre, em acampamentos barcos ou em habitações precárias sem proteção contra o mosquito; se no local não tiver acesso a serviços de saúde em menos de 24 horas; se você atender uma ou mais das situações de risco acima procure um profissional de saúde para avaliar a indicação de quimioprofilaxia.								

#### Tela 22

#### 5.3.4 Vacina

Nessa etapa do atendimento o funcionário irá avaliar a situação vacinal do viajante, levando em conta a exigência de comprovação vacinal para entrada no país de destino.

#### Tela 23

🔯 Ministério d	la Saúde								
	ISPAFRA	Sistema de	Informações so	bre Portos	, Aeroportos	e Fronteiras		STREET.	<b>.</b>
			CENTRO VI	AJANTES HON	IOLOGACAO - C	ENTRO DE VIAJA	ANTES :: USUA	RIO.TESTE@AI	VISA.GOV.BR
Atend	dimento	Relatórios	Agenda	Ajuda	Sair				
Principal :: Atend Dados do Ro Viajante N	dimento :: oteiro da Viagem	Vacina ou Pr Vacina ou Profilaxia	rofilaxia Emissão Control do CIVP Sanitár						
Nome Completo	C.		TESTE AGENL	JA JANEIRU	)				
			Incluir Vacina	Vac	inar	Imprimir			
VA	CINA		POSTO		PROFIS	SIONAL	LOTE	DOSE	DATA
🗑 FEBRE /	AMARELA		UBS 001 - CIDADE		JOAO DA	A SILVA	131vfa008Z	ÚNICA	01/01/2014
	Página 1 de 1 Ir para página: OK TODAS								

Na tela inicial são exibidos os registros anteriores de vacinações. Clique no registro para alterá-lo ou no ícone lixeira para excluí-lo.

Para inserir informações de uma vacina ainda não registrada, clique em Incluir Vacina

#### Tela 24

🎑 Ministério da Sa	aúde							
SISP	AFRA Sistem	a de Inform	ações sobre	Portos, A	eroporto	s e Fronte	iras	
			CENTRO VIAJA	TES HOMO	OGACAO -	CENTRO DE	AJANTES :: USUARIO	.TESTE@ANVISA.GOV.BR
Atendime	nto Relató	rios A	genda	Ajuda	Sai	r		
Principal :: Atendin	nento :: Vacin	a ou Profilaxia	a :: Incluir S	ituação Va	acinal			
Dados do Rote Viajante Viaj	iro da Vacina gem Profila	ou Emiss xia do CIV	ão Controle /P Sanitário					
Nome Completo:	TESTE	AGENDA JAN	IEIRO					
Data da Vacina:	01/01/2	014						
Tipo de Vacina:	FEBRE	AMARELA		-				
Fabricante:	FIOCRU	JZ						
Lote:	131VFA	008Z						
Dose:	ÚNICA			-	]			
Vacinador:	JOAO D	A SILVA						
Posto:	UBS 00	1 - CIDADE						
Orientações da Vac	cina: vacina Contra ou aos espera	r concomitar indicada pa component do febre até	temente com ra gestantes, es da vacina; 38,5°C e mia	outra vaci imunodep Igia de 5 a	na de vírus rimidos e p 10 dias ap	vivo ou 15 pessoas qu pós a vacin	dias após; e apresentaram rea ação;	ções anafiláticas a ovo
			Salva	ar	Cancelar			

Digite as informações e selecione o Tipo de Vacina e Dose.

- Ao clicar em Salvar o sistema gravará as informações.
- Ao clicar em Cancelar o sistema retorna a tela anterior sem gravar as informações.

## 5.3.5 Emissão do CIVP

O SISPAFRA registra os certificados emitidos na aba *Certificados*. Nessa aba é realizada a emissão do CIVP para vacina registrada na etapa anterior.

 Atenção: somente serão registradas no CIVP as vacinas estabelecidas pelas diretrizes do RSI para emissão desse certificado.

#### Tela 25

🔯 Ministério da Saúde						
SISPAFRA Sistema de Informações sobre Portos, Aeroportos e Fronteiras						
	CENTRO V	AJANTES HOMOLOGACAO - CENT	RO DE VIAJANTES :: USUARIO	D.TESTE@ANVISA.GOV.BR		
Atendimento	Relatórios Agenda	Ajuda Sair				
Principal :: <u>Atendimento</u> : Dados do Roteiro da Viajante Viagem	Emissão do CIVP Vacina ou Emissão Cor Profilaxia do CIVP San	ntrole itário				
Nome Completo:	TESTE AGEN	IDA JANEIRO				
	Emit	tir Isenção Emitir CIVP				
Data de Emissão	Posto de Atendimento	Funcionário		Certificado		
ii) 16/01/2014	CENTRO VIAJANTES HOMOLOG	ACAO CRISTIANO GREGIS	CIV	1		
	Página 1 de 1		r para página: ок	TODAS		

Ao clicar em **Emitir CIVP** o sistema abre uma nova janela com o Certificado preenchido. **Tela 26** 

🥝 http://anvssdf83/sispaf/paf_frmCertificadoCIVP.asp?hidIdAtendime=7981&hidIDViajante=EFEF6 👝 💿 🎫									
		c	ERTIFICADO INTERNACIO	NAL DE VACINAÇÃO OU	I PROFILAXIA				
	INTERNATIONAL CERTIFICATE OF VACCINAÇÃO OU PROPHYLAXIA								
Cer	tifica-se que (nome s is to certify that (r	e):TESTE / name)	AGENDA JANEIRO						
Sex Sex	Masculino		Data de Nasolimento 31/12/1977 Date of birth		Nacionalidade BRASIL Nationality				
Doc	umento nacional d Ional identification	document, if a	o, se for caso BOLETIM DE OCO pplicable	ORRENCIA - 12344444 -	DPC / 99				
Cuj Wh	a assinatura segu ose signature folio	e WS							
Fol	vaoinado ou recet	beu profilaxia n sted been vacci	na data indicada contra: CONTRA	FEBRE AMARELA de acor (ELLOW FEVER in accorda	tio como Regulamento Sanitá nce with the International Heal	rio Internacional th Regulations			
va va	soina ou		Assinatura ou título profissional do	Fabricante e número do lote da	Certificado válido	Selo oficial do centro			
Pi Vi Pr	rofilaxia accine or ophylaxis	Data Date	olinico/agente de saúde supervisor Signature and professional status of supervising clinician/health worker	vaoina/profilaxia Manufacture and batch nº of vaccine or prophylaxis	dea Certificate valid fromuntil	administrador Official stamp of administering centre			
1	YELLOW	1 - Jan -		FIOCRUZ	11 - Jan - 2014 à	*			
	EVER	2014		Nº.131vfa0082	30 - Dez - 2023	IT			
2									
Est por dev	e certificado é valid um clínico que sup e ter também o selo	do apenas se a pervisiona a adi o oficial do cen	vacina ou profilaxia utilizada foi aprovac ministração da vacina ou o tratamento p tro administrador: no entanto, o seio ofi	ia pela Organização Mundial da Sau rofilático, que deverá ser um médic cial não substituí a assinatura. Qua	ide. Este certificado deve ser i o ou outro agente de saúde au louer emenda ou rasura neste	assinado de próprio punho torizado. Este certificado certificado ou faita de			
qua esc Esó	ilquer informação p rito em inglês ou e e certificado é emi	oderão torná-lo m francês. O o Itido gratuitame	Inválido. A validade deste certificado p ertificado pode também ser preenchido ente pelo 81stema Unico de 8aúde (808	ode ser estendida até a data indica em outra língua no mesmo docume I).	da para a vacinação ou profila nto, além de inglês ou francês	xia. O certificado deve ser			
This	This certificate is valid only if the vaccine or prophylaxis use has been aproved by the World Heath Organization. This certificate must be signed in the hand of the clinician, who shall be a medical practitioner or other authorized heatin worker, supervising the administration of the vaccine or prophylaxis. The certificate must also								
failure to complete any part of it, may render it invalid. The validity of his certificate shall extend until the date indicated for the particular value containation or prophysiks. The certificate shall be fully completed in English or in French. The Certificate may also be completed in another language on the same document, in addition to either English or French.									
This	This certificate is issued free of charge by the Brazilian Unified Health System (SUS). CENTRO VIAJANTES HOMOLOGACAO - CENTRO DE VIAJANTES - S								
	GRAVAR E IMPRIMIR GRAVAR SEM IMPRIMIR CANCELAR								
							-		

Para imprimir clique em Gravar e Imprimir, Gravar Sem Imprimir quando o Certificado for emitido manualmente e Cancelar para fechar a janela sem gravar nem imprimir o CIVP.

# 6. Atendimento do viajante na unidade emissora de CIVP

As unidades credenciadas para emissão de CIVP estão habilitadas para transmissão de informações contidas no sistema (SISPAFRA), com o objetivo de atualizar o viajante quanto à proteção e promoção da saúde em viagens, especialmente no que se refere aos riscos relacionados a situações epidemiológicas para as quais tenham sido definidas medidas de saúde pública de caráter internacional e/ou exigências específicas internas a países aos quais se destinam viajantes.

# 6.1. Cuidados no preenchimento do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP

O CIVP é gerado pelo sistema e <u>impresso em formulário padronizado</u>, devendo ser assinado pelo profissional que efetuar a emissão. O carimbo deve conter o nome, titulação do profissional e inscrição no Conselho de Classe.

Para ser válido, ou seja, aceito pelos países que o exigem, o CIVP deve atender ao preconizado pelo Regulamento Sanitário Internacional – RSI, não podendo ter rasuras ou <u>omissões de informações</u>. A emissão desse certificado deve ser realizada na presença da pessoa, evitando emissão para terceiros, conforme legislação vigente (RDC 21/2008).

O formulário para emissão do CIVP impresso deve ser produzido em papel de cor bege nas medidas de 16 cm de largura por 11,5 cm de altura, com impressão em uma face conforme primeira figura do anexo IV.

## 6.1.1. Como obter os formulários próprios para emissão de CIVP

Os formulários próprios para emissão de CIVP, tanto para impressão como para emissão manual, devem ser solicitados através do formulário do Fale Conosco, disponível no portal da Agência: <<u>http://portal.anvisa.gov.br/contato</u>>, item "formulário eletrônico".

Os formulários serão fornecidos pela CVPAF do estado onde está localizado o serviço de vacinação emissor de CIVP solicitante.

# 6.2. Quando o sistema (SISPAFRA) estiver indisponível

Nos momentos em que o sistema estiver indisponível, orienta-se preencher o CIVP manualmente (Formulário específico para preenchimento manual, conforme Anexo IV) <u>e</u> anotar os dados do viajante e da vacinação para posterior inserção no SISPAFRA.

Para preenchimento manual, atentar para:

- Escrever o nome completo do viajante, conforme o documento oficial de identificação.
- No espaço após a frase "Foi vacinado ou recebeu profilaxia na data indicada contra:" preencher com o nome da doença, em português e abaixo em inglês, no caso de Febre Amarela, Yellow Fever.
- No quadro para registro das vacinas, inicie inserindo o nome da vacina em inglês. A data deve ser registrada na ordem dia, mês (por extenso) e ano. Além do lote, registre o fabricante, Fiocruz ou Sanofi Pasteur.

- A validade do CIVP corresponde ao período de validade de imunização da vacina registrada. No caso da vacinação contra a Febre Amarela, a validade (imunização) inicia 10 dias a partir da data de vacinação e se estende por toda a vida. Exemplo de preenchimento para febre amarela: "29 março 2018 for life".
- Utilize o carimbo habitual do serviço de vacinação na última coluna.
- No caso de revacinação, preencher uma nova linha no Certificado com a data da aplicação da vacina e demais informações.

# 6.3. Emissão do CIVP para vacinação realizada em outra unidade

As unidades públicas emissoras de CIVP podem emitir o Certificado a partir de comprovação vacinal (Cartão Nacional de Imunização) realizada em outra unidade de vacinação, desde que constem todas as informações necessárias para preenchimento do CIVP (tipo da vacina, data de aplicação da vacina, lote completo, fabricante).

Caso o comprovante vacinal não contenha todas as informações necessárias, deverá ser realizado contato com a unidade vacinadora para complemento das informações. Ressaltando que o CIVP com dados incompletos não será considerado válido e poderá ser causa de repatriação do viajante.

## 6.4. Emissão do Certificado Internacional para crianças, adolescentes e/ou tutelados

As autoridades de fronteiras que exigem o CIVP não o fazem para menores de 9 meses. A vacinação é contraindica devido aos riscos para crianças nessa faixa etária. Dessa forma não é necessário emitir o certificado para esse grupo.

Os pais ou tutores legais de menores de idade podem solicitar a emissão para seus filhos ou tutelados, apresentando documentação que comprove esse vínculo e, obviamente, a vacinação do menor (Cartão Nacional de Vacinação). Nesse caso, o pai, mãe ou tutor assinará o CIVP pelo menor, por isso recomendamos que seja o mesmo que assinou o passaporte do menor de idade.

**Observação importante:** Ressaltamos que, para evitar problemas de imigração com o país de destino, a assinatura do CIVP deve ser a mesma do passaporte. Portanto, se o menor tiver assinado seu passaporte, recomendamos que o mesmo assine também seu CIVP. Para tanto, o menor deverá estar presente no momento da emissão.

## 6.5. Isenção de Vacinação

O Regulamento Sanitário Internacional – RSI determina que pessoas que possuem contraindicação por razões médicas à vacinação devem apresentar atestado em inglês ou francês que fundamente essa contraindicação. O RSI não determina modelo ou um certificado para isenção de vacinação, e prevê que o atestado será avaliado pelas autoridades competentes no país de destino.

No Brasil, a ANVISA sugere um modelo de Certificado de Isenção definido na RDC 21/2008 (Anexo V). No entanto, é importante esclarecer que esse documento tem o mesmo valor internacional que outro atestado médico em inglês ou francês, conforme previsto pelo RSI. Portanto, não é necessária a validação desse documento de isenção emitido pelo médico nas unidades de emissão do CIVP.

Esclarecemos ainda que o RSI estabelece que as autoridades de saúde devam considerar o documento que comprova a contraindicação, porém poderão ainda ser aplicadas medidas de controle.

As contraindicações possíveis estão normatizadas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

## 6.6. Emissão de CIVP para estrangeiros

Nos casos de estrangeiros que estão em território brasileiro e que necessitem obter o CIVP para entrada em país que exija o documento, é possível emitir o certificado apenas se o estrangeiro houver se vacinado no Brasil. Para vacina realizada fora do território brasileiro, não é possível a emissão do CIVP, tanto para estrangeiros como para brasileiros. A Anvisa não tem prerrogativas para atestar vacina aplicada fora do território nacional.

# 6.7. Emissão de 2<sup>a</sup> via do Certificado Internacional para viajantes brasileiros no exterior

A emissão de 2<sup>a</sup> via de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia para viajantes brasileiros que se encontram no exterior é realizada pela Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e Fronteiras – GIMTV e segue protocolo de solicitação junto ao consulado brasileiro.

Dessa forma, os viajantes nessa situação deverão ser orientados a entrar em contato com o consulado brasileiro ou embaixada e fazer a solicitação de 2ª via do CIVP informando seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, documento de identidade, CPF).

# 6.8. Plastificação do CIVP

O modelo padrão do CIVP é determinado pela OMS no Regulamento Sanitário Internacional. Nesse documento, não há previsão para a plastificação do CIVP. Portanto, apesar de não haver dispositivo legal proibindo plastificar o certificado, não temos como garantir que os CIVP plastificados serão considerados válidos pelos países que o exigem. Com o objetivo de prevenir problemas a viajantes com destino a países que exigem o certificado, recomendamos que o documento não seja plastificado.

# **Anexos** Anexo I - Termo de responsabilidade e confidencialidade de informação

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Razão Social:	
Nome fantasia da unidade:	
CNPJ (próprio ou da mantenedora):	
Endereço:	
Cidade:	UF:
E-mail institucional da unidade:	

CEP:

DADOS DO GESTOR DE SEGUR	ANÇA DA UNIDADE
Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	UF:
E-mail:	

Eu, \_\_\_\_\_\_, declaro ter recebido, nesta data, as informações de propriedade da ANVISA, comprometendo-me, no que couber, a:

1. Acessar o Sistema de Informações em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (SISPAFRA), incluindo a infraestrutura de tecnologia da informação somente por necessidade de serviço, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege os acessos a estes ativos de tecnologia da informação;

2. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

3. Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

4. Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

5. Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

6. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

7. Incluir situação vacinal e emitir Certificados Internacionais de Vacinação ou Profilaxia - CIVP, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege estas atribuições;

8. Cadastrar os demais funcionários que emitirão o CIVP, dar perfil de acesso ao SISPAFRA (Sistema de Informações de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados), desassociar os funcionários que não devem mais acessar o sistema, bem como implementar controles na instituição para garantir a completude das informações inseridas no sistema e para evitar acessos indevidos às informações de viajantes.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

1. É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, e da infraestrutura de tecnologia informação a que tenha acesso, devendo comunicar por escrito à minha Chefia imediata e à GIMTV/ANVISA quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistema e na infraestrutura de tecnologia da informação, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

2. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas de informação e na infraestrutura de tecnologia da informação, aos quais tenha acesso, para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

3. Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

4. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na ANVISA (tais como privilégio e direitos de acesso);

5. Observar e Cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade.

Sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.

Constitui infração funcional e penal revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação; inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática, ou configurações da infraestrutura de tecnologia da informação, sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificados no art.325, 313-A e 313B.

Constitui Infração funcional e penal infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa; falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro; omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; atestar ou certificar falsamente, em razão de função público, ou qualquer outra vantagem; bem como falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, ou qualquer outra vantagem; bem como falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, ou qualquer outra vantagem e apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio, ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificados nos art. 268, 297, 299, 301 e 312.

As penalidades previstas neste termo se aplicam ao funcionário público, conforme definido no artigo 327 do Código Penal Brasileiro:

"Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública. "

Declaro, nesta data, **ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos**, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Gestor de segurança da unidade credenciada

# Anexo II – Formulário de Identificação

# FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO SERVIÇO CREDENCIADO COMO UNIDADE EMISSORA DE CIVP

Razão Social:	
Nome Fantasia do	
Centro emissor:	
CNPJ:	
Tel:	
e-mail:	
Endereço:	
CEP:	
Município:	
UF:	
Horário de	
atendimento para	
emissão de CIVP:	
Observações e	
restrições de	
atendimento para	
emissão de CIVP, se	
houver:	

(nome, CPF)	(nome, CPF)
Responsável Legal	Gestor de Segurança

#### Anexo III – Dicas para senha segura

O cadastramento de senha segura deve obedecer cumulativamente aos seguintes critérios:

Possuir no mínimo 8 (oito) caracteres (para acesso ao CIVNET, a senha deve ter exatamente 8 caracteres);

- Possuir caracteres alfanuméricos (letras e números);
- Possuir letras maiúsculas e minúsculas;
- Possuir pelo menos um caractere especial (Exemplo: @, #, \$, %, ", &, \*);
- A nova senha do usuário não poderá ser igual ás três ultimas senhas já utilizadas.

Exemplo de senha seguindo os critérios de senha segura: Cacti#23.

Características de uma senha segura:

- o Utilize senhas difíceis de serem deduzidas;
- Senhas de fácil memorização;
- o Mantenha a confidencialidade de sua senha;
- Não compartilhe sua senha com outras pessoas;
- o Evite registrar suas senhas em papeis;

#### Evite usar:

- Nomes e sobrenomes;
- Nomes de membros da família;
- Nomes de lugares em geral;
- Nome do sistema operacional ou do computador que esta sendo usado;
- Números de documentos;
- Placas de carros;
- Números de telefones;
- Letras ou número repetidos;
- o Datas que possam ser relacionadas com o usuário ou palavras constantes em dicionários.

 Senhas muito curtas ou muito longas que o obrigue a escrevê-las em um pedaço de papel para não serem esquecidas.

#### Anexo IV – Modelo de capa e contracapa do CIVP

Orientações aos Viajantes

- Antes de viajar (com quatro a oito semanas de antecedência), informe-se sobre o seu destino e os riscos que ele pode oferecer à sua saúde.
- Vacine-se e siga as medidas de proteção à saúde recomendadas.
- Caso você adoeça após o seu retorno, informe seu médico sobre qualquer viagem realizada nos últimos doze meses.
- Conserve este certificado como um documento, pois ele poderá ser necessário em outra viagem.

**Recommendations to Travellers** 

- Get information on your travel destination and potential health risks 4 to 8 weeks before travelling.
- Comply with recommended vaccinations and other prescribed medication and health measures.
- In case of any signs of illness after you return, be sure to tell your doctor about any travelling you have done during the previous 12 months.
- Keep this certificate with you because it can be useful in another trip.

www.anvisa.gov.br



CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA INTERNATIONAL CERTIFICATE OF VACCINATION OR PROPHYLAXIS Certifica-se que [nome] This is to certify that [name] Nacionalidade Sexo Data de nascimento Date of birth Nationality Sex Documento nacional de identificação, se for o caso National identification document, if applicable Cuja assinatura segue Whose signature follows de acordo com o Regulamento Sanitário internacional Foi vacinado ou recebeu profilaxia na data indicada contra: in accordance with the International Health Regulations Has on the date indicated been vaccinated or received prophylaxis against: Assinatura e título Fabricante e Certificado profissional do Selo oficial número do lote da válido de..... clinico/agente de saúde do centro à..... Vacina ou Profilaxia Data vacina/profilaxia administrador supervisor Vaccine or Prophylaxis Date Manufacture and batch no. of vaccine Certificate Signature and professional Official stamp of valid from..... status of supervising administering centre or prophylaxis to... clinician/health worker 1 2 Este certificado é válido apenas se a vacina ou profilaxia utilizada foi aprovada pela Organização Mundial da Saúde. Este certificado deve ser assinado de próprio punho por um clínico que supervisione a administração da vacina ou o tratamento profilático, que deverá ser um médico ou outro agente de saúde autorizado. Este certificado deve ter também o selo oficial do centro administração da vacina ou o tratamento profilático, que deverá ser um médico ou outro agente de saúde autorizado. Este certificado deve ter também o selo oficial do centro administrador, no entanto, o selo oficial não substitui a assinatura. Qualquer emenda ou rasura neste certificado ou falta de qualquer informação poderão tomá-lo invidio. A validade deste certificado pode ser estendida até a data indicada para a vacinação ou profilaxia em questão. O certificado deve ser preenchido em inglês ou em francês. O certificado pode também ser preenchido em outra língua no mesmo documento, além do inglês ou francês. This certificate is valid only if the vaccine or prophylaxis used has been aproved by the World Health Organization. This certificate must be signed in the hand of the clinician, who shall be a medical practitioner or other authorized health worker, supersising the administration of the vaccine or prophylaxis. The certificate must also bear the official stamp of the administreting centre, however, this shall not be an accepted substrute for a signature. Any amendment of this certificate, or ensure, or railwer to complete any prender it invalid. The validity of this certificate shall be extended until the date indicated for the particular vaccination or prophylaxis. The certificate shall be fully completed in English or in French. The certificate may also be completed in another language on the same ed substruct ed for the particular to either Engl ish or French

Este certificado é emitido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). This certificate is issued free of charge by the Brazilian Unified Health System (SUS).

# Anexo V – Modelo de atestado de isenção

(Carimbo/Dados do cent	ro ou clínica médica)		
Ate	stado médico de contra-ir Medical Contraindicatio	ndicação/isenção de Vacinação ou Pro n/Exemption of Vaccine or Prophylaxi	ofilaxia s
Declaro que [nome] This is to declare tha	at [name]		
Nascido a Date of Birth		Sexo Sex	
Cuja assinatura segu Whose signature foll	ue ows		
Por razões médicas, On medicals grounds or prophylaxis again	foi nesta data isento de v s, there has on this date b st:	vacinação ou profilaxia contra : peen exempled from vaccination	
Contra-indicação: Counter indication:			
Carimbo do Centro/Stamp	o of Center	Data/Date:	
		Carimbo do Médico/Stamp of Docto	r

The validity of this exemption shall expire together with its grounds.

Modelo do anexo III da Resolução Anvisa RDC nº 21, de 28 de março de 2008.